

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 005/97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 87/96 - DF, de 19.07.96, do Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia/ICHL, onde encaminha a decisão de mudança do horário do Curso de Filosofia;

CONSIDERANDO a decisão 050/96, de 12.08.96, do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras que aprovou a mudança de turno de funcionamento do Curso de Filosofia;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer do Relator aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

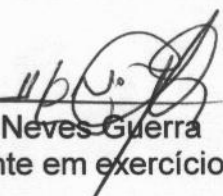
RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a alteração de horário do curso de Filosofia, do turno Vespertino para o turno Noturno.

Art. 2°. Estabelecer que a mudança de turno se processe de forma gradual, a partir do ingresso dos Vestibulandos de 1997 de tal modo que o horário vespertino seja oferecido respeitando-se o prazo máximo de conclusão dos ingressos em 1996.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,
em Manaus, 28 de janeiro de 1997.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício